



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 119 / 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o arts. 3º e 5º inciso I, II, III e IV da Lei Municipal de nº 633/2010,

Em conformidade com o ofício nº 001/2023, do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2023-2026, realizada na plenária da 14ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 28 de março de 2023, com início às 8h e término às 17h;

CONSIDERANDO as entidades presentes na 14ª Conferência Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2023 a 2026, conforme segue:

I – Representante dos usuários:

a) - Representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

Titular: Marcos Roberto Castro;
Suplente: Maria Sirley Farias.

b) - Representantes da Comunidade São João Batista do Palmital I:

Titular: Laira Blan;
Suplente: Claudilene Blan.

c) - Representantes da Associação Comercial e Industrial;

Titular: Juarez Luiz Ribeiro;
Suplente: Beatriz Carvalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) - Representantes da Igreja Presbiteriana do Brasil;

Titular: Helton Diniz da Rocha;

Suplente: Altair Schaitel.

II – Representantes dos Gestores de Serviços do SUS (gestores e profissionais de saúde);

a) - Representantes dos Gestores - Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Larissa Estevão Romanichen;

Suplente: Aridiane Rosa de Melo.

b) Representantes dos Prestadores de Serviços SUS – Laboratório São Luiz;

Titular: Andressa Blum Medrek Delgado;

Suplente: Samuel Martins Delgado Neto;

c) Representantes dos trabalhadores do SUS:

Titular: Valdir Lopes Viana - Enfermagem;

Suplente: Suzana Borges Macedo – Agente Comunitário de Saúde;

Titular: Mariane de Lourdes Torquato Walecki - Odontologia;

Suplente: Glaucia Beatriz Floriano - Psicologia.

Art 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 30 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES